



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 185/99

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 075/98 de 01 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 230.000,00** (Duzentos e Trinta Mil Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

05	-	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
050100	-	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10.583232.18	-	Manutenção Depto de Obras e Serviços Urbanos e Rurais	
3120	-	Material de Consumo	
Ficha	-	066	R\$ 60.000,00

05	-	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
050100	-	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10.583232.18	-	Manutenção Depto de Obras e Serviços Urbanos e Rurais	
3132	-	Outros Serviços e Encargos	
Ficha	-	067	R\$ 170.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060400	-	F.M.M.D.E.F.V.M.	
08.421882.29	-	Manutenção do F.M.M.D.E.F.V.M.	
3111	-	Pessoal Civil	
Ficha	-	145	R\$ 230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de setembro de 1999.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVADO

13/10/99

Presidente

Reg. e Pub. na data supra

AMAURI JORGE GRANER
Dir. do Deptº Municipal de Administração